



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1703 17 DE ABRIL DE 2008.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO
EMERGENCIAL DE 3 (TRÊS) RETRO-
ESCAVADEIRAS, 1 (UMA) ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA, 1 (UM) TRATOR D6 E 1
(UM) TRATOR AGRÍCOLA COM
EMPLEMENTO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação emergencial de 3 (três) retro-escavadeiras, 1 (uma) escavadeira hidráulica, 1 (um) trator D6 e 1 (um) trator agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias contados a partir da assinatura do termo de contrato. O valor total para a despesa é de **R\$ 136.184,00** (cento e trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito